

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-29/2024
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000006/2024
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 1: Considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais, e considerando que o acesso será tão somente as informações profissionais como e-mails, cargo e telefones comerciais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital limitando-se a responsabilidade para fins de confidencialidade. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Conforme Edital, Anexo IV, Cláusula Sétima, item 7.2, alíneas 'k' e 'k.1', a empresa que vier a ser contratada deverá promover mecanismos para proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/18 – LGPD.

QUESTIONAMENTO 2: Com relação ao item 2.5 do Anexo IV – Minuta do Instrumento Contratual, o suporte do fabricante anteriormente nomeado como Standard agora é nomeado como Basic, de acordo com suas regras e termos descritos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.uipath.com/support/packages-options>. Entendemos que o suporte Basic atende a esse requisito. Está correto nosso entendimento

RESPOSTA: O suporte deverá ser prestado conforme Edital, Anexo IV, Cláusula Segunda, itens 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8, cabendo à empresa que vier a ser contratada a definição do suporte do fabricante que atenda aos requisitos definidos no edital.

QUESTIONAMENTO 3: Com relação ao item 2.8 do Anexo IV – Minuta do Instrumento Contratual, entendemos que o suporte deverá ser prestado pelo fabricante da solução no nível Basic (nível esse que não provê tempo de resposta para chamados de severidade 3 e 4), de acordo com suas regras e termos descritos no seguinte endereço eletrônico: <https://www.uipath.com/support/packages-options>. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: RESPOSTA: O suporte deverá ser prestado conforme Edital, Anexo IV, Cláusula Segunda, itens 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8. Conforme Edital, Anexo IV, Cláusula Segunda, item 2.8, o tempo de resposta das solicitações de Nível de Prioridade 3 (Normal) e 4 (Baixo) será acordado entre as partes, não podendo ser superior a 5 dias úteis.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Evandro Dolabella Melo

Pregoeiro do BDMG